

DIGITALIZADO

EM: 04/09/00

Roberta *[Signature]*  
FUNCIONÁRIO



Resolução 1398 de 18.12.95  
Dom n° 10774 de 17.01.96

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA *arquivo*

01.02.96

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º *JM/95*

Data *13/12/95*

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR PAULO MINDÉLLO, LICENÇA PARA

ASSUNTO

AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.



Resolução: 013981995

Projeto: 01111995

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1398 DE 18 DE dezembro

DE 1995

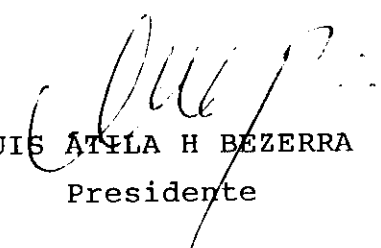
Concede ao Vereador PAULO MINDELO  
, licença para ausentar-se do Es  
tado e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador  
PAULO MINDELO , licença para ausentar-se do Esta-  
do e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará  
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,  
EM 18 DE dezembro DE 1995.

  
LUIZ ATILA H BEZERRA  
Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111 / 95

**APROVADO**  
EM 15/12 / 1995

Presidente

Em Discussão Única.

Em 15/12 / 1995

Presidente

Concede ao(a) Vereador(a) Paulo Mindêllo  
, licença para ausentar-se do Es  
tado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a)  
Paulo Mindêllo , licença para ausentar-se do Estado e  
do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo reces-  
so parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Departamento Legislativo da Câmara Muni-  
cipal de Fortaleza, em 13 de DEZEMBRO de 1995.

[Signature] PRESIDENTE  
[Signature] 1º VICE-PRESIDENTE  
[Signature] 2º VICE-PRESIDENTE  
[Signature] 1º SECRETÁRIO  
[Signature] 2º SECRETÁRIO  
[Signature] 3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 874 /95

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

A ORDEM DO DIA

13 / 12 / 1995

*[Signature]*  
Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de Dezembro de 1995.

*[Signature]*  
VEREADOR: Paulo Mindêllo

Em 13 / 12 / 1995  
A MESA DIRETORA

*[Signature]*  
Presidente

APROVADO  
EM 13 / 12 / 1995  
*[Signature]*  
Presidente



COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 88 /95  
AO REQUERIMENTO Nº 874/95


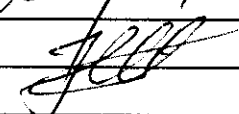
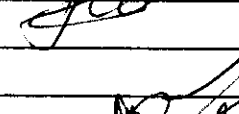
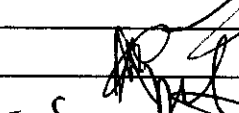
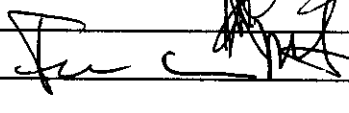
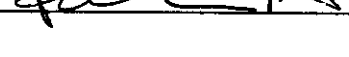

A ORDEM DO DIA  
55 152 195  
PRESIDENTE

PAULO MINDÊLLO

Pelo requerimento em epígrafe, o Vereador solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar. Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 1995.

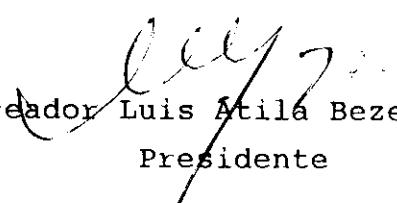
	PRESIDENTE
	1º VICE-PRESIDENTE
	2º VICE-PRESIDENTE
	3º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO



Ofício nº 3074 /ZFA/95. Fortaleza, 21 de dezembro de 1995.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1398/95 de 18.12.95 que **"CONCEDE AO VEREADOR PAULO MINDÉLLO, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS"**.

  
Vereador Luis Atila Bezerra  
Presidente

Ilmo.Sr.  
Paulo Coelho de Araújo  
Diretor do Diário Oficial do Município  
Nesta